

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 02
Atos da Reitoria	Página 13
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 20
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 23
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 58
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 63
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 63
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 63
Atos da Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM	Página 64
Atos da Escola de Minas - EM	Página 64
Atos do Centro Desportivo - CEDUFOP	Página 65
Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON	Página 65
<b>Total de Páginas:</b>	<b>67</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

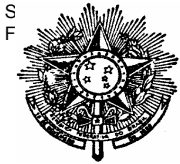
O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.173

Indica representantes discente e docente para comporem a Comissão Permanente de Execução, Revisão e Acompanhamento do PDI UFOP 2016-2025 (COPERA). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando as diretrizes previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFOP 2016-2025, aprovado pela Resolução CUNI nº 1.845; Considerando o disposto na resolução CUNI nº 1.846, que constituiu a Comissão Permanente de Execução, Revisão e Acompanhamento do PDI UFOP 2016-2025 (COPERA), R E S O L V E: Indicar Marcela Nicolas, como representante discente, e Paulo de Castro Vieira, como representante docente, para comporem Comissão Permanente de Execução, Revisão e Acompanhamento do PDI UFOP 2016-2025 (COPERA), conforme disposto na resolução CUNI nº 1.845. Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.174

Aprova a Política de Inovação e Propriedade Intelectual da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a nota n. 00002/2019/PROT/PFFUFOP/PGF/AGU, de 27 de fevereiro de 2019; Considerando o disposto no Processo 23109.000822/2019-04, R E S O L V E: Aprovar a "Política de Inovação e Propriedade Intelectual da UFOP", parte integrante desta resolução. Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.175

Resolve sobre o pedido de reconsideração da decisão do Conselho Universitário, referente ao disposto na Resolução CUNI nº 2.155. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI (anexo), Considerando o Processo UFOP 23109.005575/2018-43, R E S O L V E: Indeferir o pedido de reconsideração interposto por Marcos Vinícius de Souza Lima, referente ao disposto na Resolução CUNI nº 2.155, que não deu provimento ao seu pedido de reconsideração referente ao disposto na Resolução CUNI n.º 2.136. Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.176

Altera a Resolução CUNI nº 1.955, que dispõe sobre as normas de segurança e saúde em atividades acadêmicas de campo externas ao ambiente dos campi da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CUNI nº 1.955, que dispõe sobre normas de segurança e saúde em atividades acadêmicas de campo externas ao ambiente dos campi da UFOP; Considerando a proposta de alteração apresentada pela Comissão de Recursos Humanos do CUNI, R E S O L V E: Alterar o Art. 27, inciso II, da Resolução CUNI nº 1.955, que passa a vigorar com a seguinte redação: "II. Por um representante docente e um suplente de cada Unidade Acadêmica que demande atividades de campo externas aos campi da UFOP, indicados pelas Unidades." Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

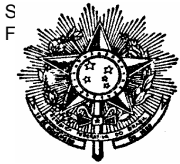
## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.177

Aprova o afastamento do país da Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.001093/2019-03, R E S O L V E: Aprovar o afastamento do país da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, no período de 18 a 27 de abril de 2019, para compor a comitiva brasileira em visita técnica acerca do tema Tecnologia e Monitoramento de Barragens, na Holanda. Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.675

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial referente às matrículas: 12.2.5074; 12.1.3443; 12.2.3089; 12.1.7243; 12.1.7334; 12.2.7178; 13.1.7254; 11.1.1589; 10.2.1247; 11.1.1248; 11.1.1579; 11.1.1700; 11.2.1027; 11.2.1074; 11.2.1194; 11.2.4137; 10.2.8093; 11.2.8998; 12.1.4386; 12.1.4465; 12.2.4199;



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

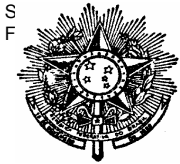


UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

12.2.4312; 11.1.6333; 11.1.9221; 10.2.3417; 11.2.3151; 12.2.3036; 12.2.3386; 12.2.3716; 13.1.3787; 13.1.9050; 11.2.8117; 11.2.2080; 13.1.4458; 12.1.3827; 13.1.3786; 13.1.9245; 11.2.3103; 12.1.3773; 12.2.3690; 13.1.9130; 14.2.3374; 12.2.3251; 15.1.3231; 11.2.3334; 13.1.9241; 11.2.1046; 11.2.1284; 11.1.1770; 11.2.1021; 15.2.3180; 11.2.8036; 11.1.1996; 13.1.1538; 11.1.3972; 13.1.3238; 13.1.3562; 13.1.9106; 13.2.9231; 11.2.8147; 12.2.8384; 13.1.8143; 13.1.8415; 13.1.8444; 13.2.8300; 09.2.6111. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019, concedendo-lhes o 1º semestre letivo de 2019 para conclusão de seus cursos, conforme Plano de Integralização Curricular elaborado pelos Colegiados:

Matrícula	Curso
12.2.5074	ACB - ARTES CENICAS
12.1.3443	ADM - ADMINISTRACAO
12.2.3089	ADM - ADMINISTRACAO
12.1.7243	ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.1.7334	ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.7178	ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
13.1.7254	ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
11.1.1589	ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO
10.2.1247	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
11.1.1248	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
11.1.1579	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
11.1.1700	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
11.2.1027	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
11.2.1074	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
11.2.1194	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
11.2.4137	CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS
10.2.8093	CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO
11.2.8998	CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO
12.1.4386	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
12.1.4465	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
12.2.4199	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
12.2.4312	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
11.1.6333	DIR - DIREITO
11.1.9221	DIR - DIREITO
10.2.3417	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

11.2.3151	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS
12.2.3036	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS
12.2.3386	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS
12.2.3716	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS
13.1.3787	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS
13.1.9050	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS
11.2.8117	EJM - ENGENHARIA ELETRICA
11.2.2080	FAR - FARMACIA
13.1.4458	FSL - FISICA
12.1.3827	HIL - HISTORIA
13.1.3786	HIL - HISTORIA
13.1.9245	HIL - HISTORIA
11.2.3103	JOR - JORNALISMO
12.1.3773	JOR - JORNALISMO
12.2.3690	JOR - JORNALISMO
13.1.9130	JOR - JORNALISMO
14.2.3374	JOR - JORNALISMO
12.2.3251	LTB - LETRAS
15.1.3231	LTB - LETRAS
11.2.3334	LTL - LETRAS
13.1.9241	LTL - LETRAS
11.2.1046	MEC - ENGENHARIA MECANICA
11.2.1284	MEC - ENGENHARIA MECANICA
11.1.1770	MET - ENGENHARIA METALURGICA
11.2.1021	MIN - ENGENHARIA DE MINAS
15.2.3180	MUL - MUSEOLOGIA
11.2.8036	PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO
11.1.1996	PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO
13.1.1538	PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO
11.1.3972	SER - SERVICO SOCIAL
13.1.3238	SER - SERVICO SOCIAL
13.1.3562	SER - SERVICO SOCIAL
13.1.9106	SER - SERVICO SOCIAL
13.2.9231	SER - SERVICO SOCIAL
11.2.8147	SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

12.2.8384	SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO
13.1.8143	SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO
13.1.8415	SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO
13.1.8444	SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO
13.2.8300	SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO
09.2.6111	TUR - TURISMO

Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

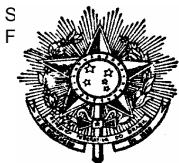
## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.676

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial referente às matrículas: 15.2.1250; 17.1.1264; 12.2.4333; 16.1.8151; 16.1.8159; 16.2.5864; 16.2.8258; 17.2.8174; 14.1.9042; 17.1.3381; 13.2.7257; 17.1.7149; 17.1.1031; 17.2.4280; 17.1.4077; 16.1.8146. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019.

MATRÍCULA	CURSO
15.2.1250	ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO
17.1.1264	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
12.2.4333	CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS
16.1.8151	CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO
16.1.8159	CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO
16.2.5864	CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO
16.2.8258	CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO
17.2.8174	CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO
14.1.9042	HIL - HISTORIA
17.1.3381	JOR - JORNALISMO
13.2.7257	NUT - NUTRICA0
17.1.7149	NUT - NUTRICA0
17.1.1031	PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO
17.2.4280	PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO
17.1.4077	QUI - QUIMICA INDUSTRIAL
16.1.8146	SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO

Art. 2º Determinar que os Colegiados dos respectivos Cursos apresentem relatórios semestrais do desenvolvimento acadêmico dos estudantes à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Art. 3º Determinar que 01 cópia dos relatórios

Página 5 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

supracitados seja encaminhada às Seções de Ensino para que seja anexada às pastas dos alunos. Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.677

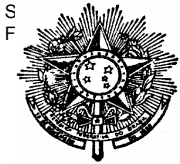
Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial referente às matrículas: n.º 12.1.3424; 11.2.4073; 11.1.1839; 10.2.1982; 11.2.3371; 13.1.9082; 12.2.7106; 12.2.4233; 11.2.3178; 13.1.9164; 11.2.4126; 13.1.8461; 16.2.4504; 17.2.8140; 11.2.1141. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019, concedendo-lhes o 2º semestre letivo de 2019 para conclusão de seus cursos, conforme Plano de Integralização proposto pelos Colegiados de Curso:

MATRÍCULA	CURSO
12.1.3424	ADM - ADMINISTRACAO
11.2.4073	AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL
11.1.1839	ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO
10.2.1982	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
11.2.3371	DIR - DIREITO
13.1.9082	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS
12.2.7106	EFB - EDUCACAO FISICA
12.2.4233	EST - ESTATISTICA
11.2.3178	LTL - LETRAS
13.1.9164	LTL - LETRAS
11.2.4126	MET - ENGENHARIA METALURGICA
13.1.8461	SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO
16.2.4504	CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS
17.2.8140	SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO
11.2.1141	GEO - ENGENHARIA GEOLÓGICA

Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.678

Indefere recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial referentes às matrículas: n.º 16.2.9756; 16.1.5894; 12.2.1626; 16.1.1571; 16.1.4232; 16.2.5980; 18.1.4149; 16.2.9872; 15.2.3273; 15.1.5933; 15.1.8275; 15.2.3364; 17.1.1411; 17.2.5921; 18.1.1098; 18.1.4137; 11.2.4174; 16.2.1846. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Indeferir os recursos interpostos pelos recorrentes de



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019.

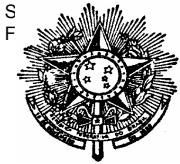
MATRÍCULA	CURSO
16.2.9756	AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL
16.1.5894	CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS
12.2.1626	CIV - ENGENHARIA CIVIL
16.1.1571	CIV - ENGENHARIA CIVIL
16.1.4232	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
16.2.5980	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
18.1.4149	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
16.2.9872	DIR - DIREITO
15.2.3273	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS
15.1.5933	EJM - ENGENHARIA ELETRICA
15.1.8275	EJM - ENGENHARIA ELETRICA
15.2.3364	LTL - LETRAS
17.1.1411	MET - ENGENHARIA METALURGICA
17.2.5921	MET - ENGENHARIA METALURGICA
18.1.1098	MET - ENGENHARIA METALURGICA
18.1.4137	MTL - MATEMATICA
11.2.4174	PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO
16.2.1846	GEO - ENGENHARIA GEOLÓGICA

Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.679

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial referente às matrículas nº: 11.1.1591; 11.2.1077; 13.1.9123. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019, concedendo-lhes o 1º semestre letivo de 2019 para conclusão de seus cursos, conforme Plano de Integralização proposto pelos Colegiados dos Cursos.

MATRÍCULA	CURSO
11.1.1591	GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA
11.2.1077	GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



13.1.9123	PED - PEDAGOGIA
-----------	-----------------

Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.680

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial referente às matrículas n.º 17.2.4342; 17.2.1552. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019.

MATRÍCULA	CURSO
17.2.4342	EST - ESTATÍSTICA
17.2.1552	MEC - ENGENHARIA MECÂNICA

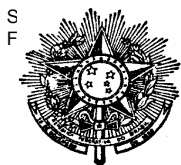
Art. 2º Determinar que os estudantes sejam acompanhados pelos Colegiados dos respectivos Cursos, pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), dentre outros setores, caso seja necessário. Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.681

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial referente às matrículas n.º 16.2.5804; 17.2.4354; 18.1.3090; 18.1.3402; 15.2.8056; 17.1.4298; 15.1.4245; 18.1.4106; 16.1.8190; 11.2.4171; 13.1.4029; 11.1.4089. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019.

MATRÍCULA	CURSO
16.2.5804	COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
17.2.4354	COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
18.1.3090	HIL - HISTÓRIA
18.1.3402	LTL - LETRAS
15.2.8056	PJM - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
17.1.4298	PRO - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
15.1.4245	QUI - QUÍMICA INDUSTRIAL
18.1.4106	QUI - QUÍMICA INDUSTRIAL
16.1.8190	CJM - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
11.2.4171	COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

13.1.4029	COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
11.1.4089	COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

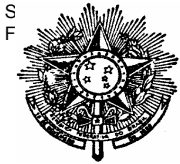
## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.682

Dá provimento ao recurso contra desligamento do Curso de Ciência da Computação, ensino presencial, referente à matrícula nº 12.2.4994. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou este recurso, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente de matrícula 12.2.4994, que foi desligado do Curso de Ciência da Computação, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019. Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) realize o acompanhamento do estudante. Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.683

Indefere os recursos contra desligamento de cursos de ensino a distância referentes às matrículas n.º 18.1.9230; 18.1.9261; 18.1.9262; 18.1.9311; 18.1.9142; 18.1.9222; 18.1.9375; 17.2.9102; 17.2.9097; 14.2.0854; 14.2.0984; 14.2.0259; 13.1.9460; 14.2.0254; 16.2.6907; 14.2.0701; 12.1.9146; 13.1.5391; 14.2.9730; 14.2.0271. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Indeferir os recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 036/2019.

MATRÍCULA	CURSO
18.1.9230	MATEMATICA
18.1.9261	MATEMATICA
18.1.9262	MATEMATICA
18.1.9311	MATEMATICA
18.1.9142	GEOGRAFIA
18.1.9222	MATEMATICA
18.1.9375	GEOGRAFIA
17.2.9102	PEDAGOGIA
17.2.9097	PEDAGOGIA
14.2.0854	PEDAGOGIA
14.2.0984	PEDAGOGIA
14.2.0259	PEDAGOGIA
13.1.9460	PEDAGOGIA
14.2.0254	PEDAGOGIA
16.2.6907	GEOGRAFIA



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

14.2.0701	PEDAGOGIA
12.1.9146	ADMINISTRACAO PUBLICA
13.1.5391	GEOGRAFIA
14.2.9730	PEDAGOGIA
14.2.0271	PEDAGOGIA

Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.684

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino a distância referente às matrículas n.º 16.2.6578; 13.1.5545; 16.2.6290; 14.2.0536; 13.1.6582; 13.1.2590; 13.1.9745; 13.1.9934; 13.1.9607; 13.1.9766; 13.1.2432; 14.2.0527; 14.2.0902; 13.1.2478; 16.2.6580; 12.1.9344; 12.1.9313. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 036/2019:

MATRÍCULA	CURSO
16.2.6578	ADMINISTRACAO PUBLICA
13.1.5545	ADMINISTRACAO PUBLICA
16.2.6290	GEOGRAFIA
14.2.0536	PEDAGOGIA
13.1.6582	PEDAGOGIA
13.1.2590	PEDAGOGIA
13.1.9745	PEDAGOGIA
13.1.9934	PEDAGOGIA
13.1.9607	PEDAGOGIA
13.1.9766	PEDAGOGIA
13.1.2432	PEDAGOGIA
14.2.0527	PEDAGOGIA
14.2.0902	PEDAGOGIA
13.1.2478	ADMINISTRACAO PUBLICA
16.2.6580	ADMINISTRACAO PUBLICA
12.1.9344	ADMINISTRACAO PUBLICA
12.1.9313	ADMINISTRACAO PUBLICA

Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.685

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial referentes às matrículas n.º 12.1.7081 e 17.1.4262. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas n.º 12.1.7081 e 17.1.4262, que foram desligados, respectivamente, do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos e do Curso de Física, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019, concedendo-lhes o 2º semestre letivo de 2019 para conclusão dos referidos cursos. Art. 2º Determinar que os Colegiados dos Cursos acompanhem e orientem os alunos, conforme a especificidade de cada caso. Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.686

Dá provimento ao recurso contra desligamento do Curso de Engenharia Metalúrgica, modalidade de ensino presencial, referente à matrícula n.º 18.1.5938. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou este recurso, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente de matrícula n.º 18.1.5938, que foi desligado do Curso de Engenharia Metalúrgica, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019. Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.687

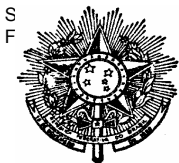
Dá provimento ao recurso contra desligamento do Curso de Física, modalidade de ensino presencial, referente à matrícula n.º 18.1.4189. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou este recurso, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente de matrícula 18.1.4189, que foi desligado do Curso de Física, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019. Art. 2º Determinar que o estudante seja acompanhado pelo Colegiado de Curso, pelo Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) e por outros setores da Universidade caso necessário. Ouro Preto, 14 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.688

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos modalidade de ensino presencial, referentes às matrículas n.º 10.1.7990 e 11.1.1758. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019, concedendo-lhes o 1º semestre letivo de 2019 para conclusão de seus cursos, conforme Plano de Integralização proposto pelos Colegiados dos Cursos.

MATRÍCULA	CURSO
10.1.7990	NUT- CURSO DE NUTRIÇÃO
11.1.1758	MEC- ENGENHARIA MECÂNICA

Página 11 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Art. 2º Determinar a continuidade do acompanhamento dos alunos pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).Ouro Preto, 14 de março de 2019.CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.689

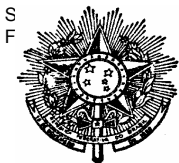
Dá provimento ao recurso contra desligamento do Curso de Engenharia Metalúrgica, modalidade de ensino presencial, referente à matrícula n.º 17.2.1498.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou este recurso,R E S O L V E:Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente de matrícula n.º 17.2.1498, que foi desligado do Curso de Engenharia Metalúrgica, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019.Art. 2º Determinar que a área de Orientação Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), continue o acompanhamento ao discente em diálogo com o Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica.Ouro Preto, 14 de março de 2019.CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## PROVISÃO CEPE Nº 014/2019

Alterar, ad referendum, a Resolução CEPE n.º 7.678, referente ao indeferimento de recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial.A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício DEPRO 006, de 07 de março de 2019, R E S O L V E:Art. 1º Alterar, ad referendum deste Conselho, a Resolução CEPE n.º 7.678, que indeferiu os recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019:

MATRÍCULA	CURSO
16.2.9756	AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL
16.1.5894	CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS
16.1.1571	CIV - ENGENHARIA CIVIL
16.1.4232	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
16.2.5980	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
18.1.4149	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
16.2.9872	DIR - DIREITO
15.2.3273	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS
15.1.5933	EJM - ENGENHARIA ELETRICA
15.1.8275	EJM - ENGENHARIA ELETRICA
15.2.3364	LTL - LETRAS
17.1.1411	MET - ENGENHARIA METALURGICA
17.2.5921	MET - ENGENHARIA METALURGICA
18.1.1098	MET - ENGENHARIA METALURGICA
18.1.4137	MTL - MATEMATICA
11.2.4174	PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO
16.2.1846	GEO - ENGENHARIA GEOLÓGICA

Ouro Preto, 19 de março de 2019.CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 064, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OF. DOF. Nº 031, de 27 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Art. 1º Delegar competência, a partir de 01 de Março de 2019, aos servidores abaixo relacionados, para movimentarem as contas bancárias da UFOP: Ordenadores de despesas: Titular: Eduardo Curtiss dos Santos (SIAPE nº 1.463.810), 1ª Substituta: Adriana Elisabete Manuli (SIAPE nº 1.832.107), 2º Substituto: Eleonardo Lucas Pereira (SIAPE nº 1.550.073). Gestores financeiros: Titular: Beatriz da Conceição Moreira (SIAPE nº 0.418.688), 1ª Substituta: Maristela dos Santos Gomes (SIAPE nº 1.096.131), 2ª Substituto: Flávia Helena de Faria (SIAPE nº 1.728.974). Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 513, de 03 de julho de 2017. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 065, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMORANDO PROEX. Nº 20/2019, de 01 de março de 2019, RESOLVE: Designar a servidora Prof.ª Gabriela de Lima Gomes, Pró-Reitora Adjunta de Extensão, para substituir o Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, Pró-Reitor de Extensão, nas reuniões do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendadas para o dia 14 de março de 2019. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 066, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, considerando o Ofício Nº 009/2019/PPGEC/ICEB/UFOP, de 08 de março de 2019, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, que efetue o Desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2018. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

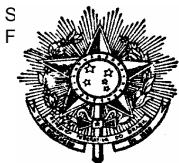
MATRICULA	DESCRICAÇÃO
2016.10004	DESLIGAMENTO POR NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO CURSO, OBTENÇÃO DE CONCEITO F E INFREQUÊNCIA EM DISCIPLINA.

Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 067, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resoluções CUNI Nº 2.040, de 28 de maio de 2018, considerando o Ofício Nº 027/2019/UFOP/RT/SOC, de 12 de março de 2019, RESOLVE: Designar o servidor Marcus Vinícius Lamounier Quadros, matrícula SIAPE nº 2.379.209 para

Página 13 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

exercer, a partir de 11 de março de 2019, por um período de 2 (dois) anos, a Presidência da Comissão Institucional de Segurança Ocupacional Laboratorial da UFOP – CISOL.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 068, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE:Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e ao Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação para, além das atividades inerentes aos respectivos cargos, observando-se a legislação vigente, representar legalmente a instituição perante órgãos de fomento à pesquisa.Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 01 de janeiro de 2019 até esta data.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 069, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE:Prorrogar, a partir desta data, por um período de 60 dias, o prazo para a conclusão e apresentação do resultado da análise, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, dos trabalhos da Comissão incumbida de analisar as ações afirmativas e políticas para inclusão da Universidade Federal de Ouro Preto, criada pela Portaria Reitoria nº 150/2018, recomposta pela Portaria Reitoria nº 227/2018, prorrogada pela Portaria Reitoria nº 331/2018, prorrogada pela Portaria Reitoria nº 527/2018.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 070, DE 14 DE MARÇO DE 2019

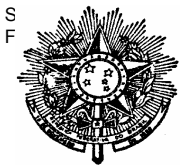
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO PROPP.UFOP . Nº 054/2019, de 14 de março de 2019,RESOLVE:Designar a servidora Prof.<sup>a</sup> Renata Guerra de Sá Cota, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, para substituir o Prof. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para esta data.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 071, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018,considerando o Ofício Nº 03/2019 do PPGSN/UFOP, de 08 de março de 2019,RESOLVE:Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, que efetue o Desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2018Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRICULA	DESCRICAÇÃO
2017.10137	DESLIGAMENTO POR OBTENÇÃO DE FREQUÊNCIA INFERIOR A 75% EM DISCIPLINA.

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 072, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000288/2019-28, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão de Sindicância, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG a ser composta pelos servidores André Luis dos Santos Lana, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.463.799, Kerley dos Santos Alves, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3.377.403 e Lidiane Silva Maria, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1.648.541, para, sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000288/2019-28, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 073, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a concessão da estabilidade do servidor técnico administrativo da UFOP, considerando o processo UFOP nº. 23109.000162/2017-91, considerando o Ofício Nº 036/2019 /SISBIN/UFOP, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Essevalter de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.980.794, José Antônio Ananias de Sillos, matrícula SIAPE nº. 1.970.958 e Nathália Vieira Pena, matrícula SIAPE nº 1.725.681, indicados pela Coordenadoria Executiva do SISBIN e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Jéssica Lucas Gonçalves, lotada na Biblioteca do ICSA/SISBIN. Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 058, de 26 de fevereiro de 2019. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 2069, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 26/2019, de 14 de março de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora PROF.ª ELISÂNGELA MARTINS LEAL, matrícula SIAPE nº 2.078.658, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *01 de abril de 2019 a 31 de março de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora* do Curso de Engenharia Mecânica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2070, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 24/2019, de 13 de março de 2019, RESOLVE: Exonerar, *a partir de 10 de março de 2019*, a servidora PROF.ª ADIVANE TEREZINHA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2.475.907, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenadora Interina do Curso de Engenharia Ambiental*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2037/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 22 de fevereiro de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 2071, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 24/2019, de 13 de março de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. CÉSAR FALCÃO BARELLA, matrícula SIAPE nº 2.237.691, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 11 de março de 2019 a 10 de março de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº. 074, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001124/2019-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Elton Máximo Cardoso, matrícula SIAPE nº 2.606.198, lotado no Departamento de Computação e Sistemas/ICEA, para participar, com apresentação de trabalho, do Symposium on Applied Computing, na cidade de Limassol/Chipre, no período de 06 a 14 de abril de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 075, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001055/2019-42, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Luciana da Costa Dias, matrícula SIAPE nº 1.486.803, lotada no Departamento de Arte/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, da II Jornada Internacional Vozes de Mulheres da Idade Média e do Congresso Internacional Um Reino de Mulheres: Expressões Literárias, Culturais e Artísticas nas Instituições Monástico-Conventuais Femininas, nas cidades de Lisboa e Évora/Portugal, no período de 16 a 26 de abril de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 076, DE 19 DE MARÇO DE 2019

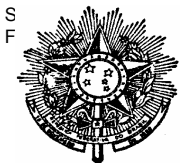
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001123/2019-73, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Isabela Carvalho de Moraes, matrícula SIAPE nº 2.992.361, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA, para participar, com apresentação de trabalho, no seminário Theorizing Consumer Culture IV – Workshop on Paper Development and Publishing Strategies, na cidade de Santiago/Chile, no período de 21 a 24 de abril de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 2072, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECAD/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 23/2019, de 12 de março de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de março de 2019, o servidor PROF. DIEGO LUIZ TEIXEIRA BOAVA,

Página 16 de 67





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

matrícula SIAPE nº 1.554.264, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Departamento de Ciências Administrativas*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2048/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2073, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2034/2019, de 13 de março de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de março de 2019, o servidor JÚLIO CÉSAR DE BARROS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1.667.445, ocupante do cargo de Engenheiro do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe da Divisão de Obras e Fiscalização*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 076/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 15 de fevereiro de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2074, DE 20 DE MARÇO DE 2019

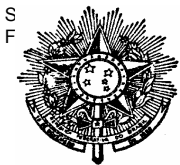
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2034/2019, de 13 de março de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor ALDO CÉSAR ANDRADE D'ANGELO, matrícula SIAPE nº 1.096.054, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 08 de março de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe da Divisão de Obras e Fiscalização*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2075, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2034/2019, de 13 de março de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor LUIZ CARLOS PIVA, matrícula SIAPE nº 1.041.981, ocupante do cargo de Engenheiro do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 08 de março de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe da Divisão de Manutenção de Edifícios*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2076, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 29/2019, de 19 de março de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. BRUNO ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2.280.024, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 2077, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NTI/REITORIA-UFOP Nº 2039/2019, de 18 de março de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora MARIANE LUYARA CAMPOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1.220.061, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 11 de março de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Administradora da Área de Sistemas Externos*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2078, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGCOM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 28/2019, de 15 de março de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora PROF.<sup>a</sup> MARTA REGINA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.679.575, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de março de 2019 a 19 de março de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Comunicação*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2079, DE 21 DE MARÇO DE 2019

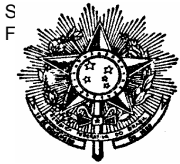
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CCI/REITORIA-UFOP Nº 2035/2019, de 18 de março de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2019, a servidora LANE MABEL SOARES, matrícula SIAPE nº 0.418.938, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Cine Vila Rica/CCI, nomeada pela Portaria Reitoria nº 188/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 09 de abril de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2080, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CCI/REITORIA-UFOP Nº 2035/2019, de 18 de março de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. EVANDRO JOSÉ MEDEIROS LAIA, matrícula SIAPE nº 1.024.368, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de abril de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Cine Vila Rica/CCI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2081, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEA/REITORIA-UFOP Nº 2036/2019, de 18 de março de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2019, a servidora PROF.<sup>a</sup> LUCIANA PAULA REIS, matrícula SIAPE nº 1.848.275, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção/DEENP, reconduzida pela Portaria Reitoria nº 209/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 17 de abril de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 2082, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEA/REITORIA-UFOP Nº 2036/2019, de 18 de março de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. WAGNER RAGI CURI FILHO, matrícula SIAPE nº 1.624.767, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de março de 2019 a 17 de março de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção/DEENP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIANº 2083, DE 22 DE março DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2011/2019, de 13 de março de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. DANON CLEMES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1.143.121, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 12 de abril de 2019 a 11 de abril de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIANº 2084, DE 22 DE março DE 2019

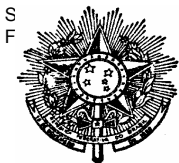
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2040/2019, de 20 de março de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2019, a servidora PROF.ª DÉBORA CRISTINA LOPEZ, matrícula SIAPE nº 1.647.533, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora de Comunicação Institucional, nomeada pela Portaria Reitoria nº 165/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 29 de março de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIANº 2085, DE 22 DE março DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2040/2019, de 20 de março de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor FRANCISCO JOSÉ DAHER JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.431.981, ocupante do cargo de Jornalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de abril de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador de Comunicação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIANº 2086, DE 22 DE março DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2038/2019, de 18 de março de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2019, a servidora LILIAN APARECIDA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.667.412, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Coordenadora da Auditoria Interna, nomeada pela Portaria Reitoria nº 170/2013, retificada pela Portaria Reitoria nº 259/2018, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União nº 33, de 19 de fevereiro de 2013 e Diário Oficial da União nº 100, de 25 de maio de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIANº 2087,DE 22 DE março DE2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2038/2019, de 18 de março de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora TATIANE FIGUEIREDO SALOMÃO, matrícula SIAPE nº 2.826.926, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de abril de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora da Auditoria Interna, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2088, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEB/REITORIA-UFOP Nº 30/2019, de 19 de março de 2019, RESOLVE: Reconduzir a servidora PROF.<sup>a</sup> AMANDA SÁVIO NASCIMENTO E SILVA, matrícula SIAPE nº 2.111.171, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 23 de março a 08 de dezembro de 2019*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora do Curso de Ciência da Computação*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

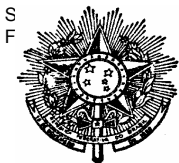
## Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 131, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 007485/2013-82 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover, a pedido, a partir de 12 de março de 2019, Felipe da Fonseca Martins, matrícula SIAPE nº. 1.927.086, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Departamento de Ciências Econômicas para o Programa de Pós-Graduação em Letras. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 147, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.004296/2018-62; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Milton Rosa (DEEMA), Kísla Príslén Félix Siqueira (DEQUI) e Érica Resende Malaspina (DEMAT), para sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório de Douglas da Silva Tinti, matrícula SIAPE nº 3.059.402, docente lotado no Departamento de Educação Matemática (DEEMA). Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 148, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.004298/2018-51; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores André Quiroga Sandi (DEJOR), Marta Regina Maia (DEJOR) e Giulle Adriana Vieira da Mata (DECSO), para sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório de Evandro José Medeiros Laia, matrícula SIAPE nº 1.024.368, docente lotado no Departamento de Jornalismo (DEJOR). Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 149, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.004297/2018-15; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Daniel Clark Orey (DEEMA), Viviane Martins Rebelo dos Santos (DEQUI), e Monique Rafaella Anunciação de Oliveira (DEMAT), para sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório de Gilberto Januário dos Santos, matrícula SIAPE nº 3.060.488, docente lotado no Departamento de Educação Matemática (DEEMA). Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 150, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.004255/2018-76; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Ronaldo Nazaré (DEECO), Victor Maia Senna Delgado (DEECO), e Fábio Viana de Moura (DECAD), para sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório de Júlio César Araújo da Silva Júnior, matrícula SIAPE nº 1.415.271, docente lotado no Departamento de Ciências Econômicas (DEECO). Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 151, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.004295/2018-18; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Rogelio Lopes Brandão (DEFAR), Neila Márcia Silva Barcellos (DEFAR) e Andrea Grabe Guimarães (DEFAR), para sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório de Nancy Scardua Binda, matrícula SIAPE nº 3.055.588, docente lotada no Departamento de Farmácia (DEFAR). Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação da avaliada. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 152, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.004299/2018-04; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Rogelio Lopes Brandão (DEFAR), Elza Conceição de Oliveira Sebastião (DEFAR), e Orlando David Henrique dos Santos (DEFAR), para sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório de Renata Cristina Rezende Macedo do Nascimento, matrícula SIAPE nº 3.057.556, docente lotada no Departamento de Farmácia (DEFAR). Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação da avaliada. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 153, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.004300/2018-92; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Cristiane Silva Tomaz (DESSO), Ana Cristina Miranda Rodrigues (DECAD) e Marisa Alice Singulano Alves (DECSO), para sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório de Rodrigo Fernandes Ribeiro, matrícula SIAPE nº 3.058.141, docente lotado no Departamento de Serviço Social (DESSO). Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 154, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

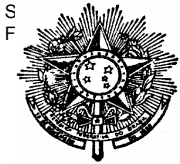
A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.004919/2016-35 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Fernando Machado Vilhena Dias, matrícula SIAPE nº. 1.485.402, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) para a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 156, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 23109.004260/2018-89; RESOLVE: Substituir o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD Nº 92, de 7 de fevereiro de 2019, Lidiane Silva Maria, matrícula SIAPE nº 1.648.541, pela servidora Anita Oliveira Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.811, para compor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Hamilton Tonidandel Junior, matrícula SIAPE nº 3.057.584. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 159, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.000126/2017-28 e a Resolução CDEM nº 1011, de 18 de março de 2019; RESOLVE: Substituir o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 588, de 7 de julho de 2017, José Francisco do Prado Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.670, pelo servidor Adilson do Lago Leite, matrícula SIAPE nº 1.354.000, para compor a Comissão de Avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Ana Letícia Pilz de Castro, matrícula SIAPE nº 2.327.105, lotada no Departamento de Engenharia Civil (DECIV). Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD Nº 160, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.000121/2017-03 e a Resolução CDEM nº 1012, de 18 de março de 2019; RESOLVE: Art. 1º Substituir o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 324, de 11 de abril de 2017, Alberto de Freitas Castro Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.567.268, pelo servidor Adilson do Lago Leite, matrícula SIAPE nº 1.354.000, para compor a Comissão de Avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente César Falcão Barella, matrícula SIAPE nº 2.327.691, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental (DEAMB). Art. 2º Nomear a servidora Lia Mendonça Porto, matrícula SIAPE nº 1.543.451, como presidente da referida Comissão de Avaliação. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 161, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.004279/2018-25 e a Resolução CDEM nº 1013 de 18 de março de 2019; RESOLVE: Substituir o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 637, de 1º de novembro de 2018, Alberto de Freitas Castro Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.567.268, pela servidora Maria Aparecida Pinto, matrícula SIAPE nº 1.190.336, para compor a Comissão de Avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Livia Cristina Pinto Dias, matrícula SIAPE nº 3.032.963, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental (DEAMB). Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

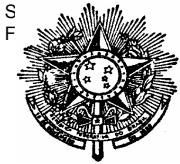
## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 345, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, O processo interno nº 0875/2019-17; RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 25 de fevereiro de 2019 a 30 de julho de 2019, ao(a) servidor(a) Fagner Patrocínio Lucas, SIAPE nº 2.407.918, ocupante do cargo de Engenharia Mecânico, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 408, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, O processo interno nº 2389/2018-52; RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 27 de fevereiro de 2019 a 12 de julho de 2019, ao(a) servidor(a) Cristiano Amaro da Mata, SIAPE nº 2.417.106, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Computação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 414, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, O processo interno nº 4660/2018-94; RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 28 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Pedro Ivo Amaro Alves, SIAPE nº 3.061.374, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 429, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, O processo interno nº 3786/2018-41; RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 25 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Guilherme José Anselmo Moreira, SIAPE nº 1.962.485, ocupante do cargo de Técnico de tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Centro de Educação Aberta e a Distância. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 346, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001275/2007-00; RESOLVE: Conceder a AFONSO HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO LEITE, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.561.208, (SiapeCAD nº 1324398), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 347, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

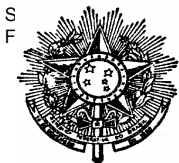
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001854/2010-00; RESOLVE: Conceder a ANGELA MARIA RAIMUNDO, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.644.803, (SiapeCAD nº 1409372), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 348, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000531/2016-65; RESOLVE: Conceder a CAMILA SILVA PEREIRA LARA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.121.735, (SiapeCAD nº 1931468), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Página 24 de 67





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 349, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001855/2010-00; RESOLVE: Conceder a CASSIO ZUMERLE MASIOLI, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.644.739, (SiapeCAD nº 1409540), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 350, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004361/2017-79; RESOLVE: Conceder a CESAR HENRIQUE FERREIRA COELHO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.146.206, (SiapeCAD nº 1926298), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 351, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

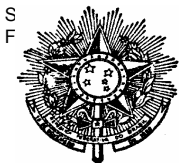
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000516/2019-60; RESOLVE: Conceder a CRISTIANO AMARO DA MATTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.417.106, (SiapeCAD nº 2170061), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 352, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000879/2013-00; RESOLVE: Conceder a CRISTIANO FELIPE RIBEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.888.988, (SiapeCAD nº 1670801), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 353, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001856/2010-00; RESOLVE: Conceder a DANIELA BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.648.814, (SiapeCAD nº 1418325), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/02/2019, do nível de classificação D, nível de



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

capacitação 1 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 354, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004812/2011-00; RESOLVE: Conceder a DANIEL RIBEIRO PIRES, ocupante do cargo de EDITOR DE PUBLICACOES, matrícula SIAPE nº 1.756.295, (SiapeCAD nº 1530724), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 355, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001857/2010-00; RESOLVE: Conceder a EDIRLEY JOSE DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.652.430, (SiapeCAD nº 1414157), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 356, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005502/2017-71; RESOLVE: Conceder a ELISABETH GRASSI, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.651.017, (SiapeCAD nº 1416626), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

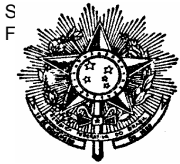
PORTARIA CGP Nº 357, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000463/2017-15; RESOLVE: Conceder a ELTON FERREIRA DE MATTOS, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.754.007, (SiapeCAD nº 1528324), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 358, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004841/2011-00; RESOLVE: Conceder a EREVALDO DALMO DE MENEZES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.764.190, (SiapeCAD nº

Página 26 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



1536960), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/02/2019, do nível de classificação C, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 359, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001858/2010-00; RESOLVE: Conceder a ERIKA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SIQUEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.643.029, (SiapeCAD nº 1408223), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 360, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

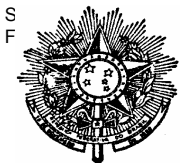
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004839/2011-00; RESOLVE: Conceder a FABIO RODRIGUES DA MATA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.756.259, (SiapeCAD nº 1530767), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 361, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001859/2010-00; RESOLVE: Conceder a FLAVIA CRISTINA MIGUEL REIS, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.648.090, (SiapeCAD nº 1413273), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 362, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001861/2010-00; RESOLVE: Conceder a HEBERT DA CONSOLACAO ALVES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.552.481, (SiapeCAD nº 1410121), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 363, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001862/2010-00; RESOLVE: Conceder a HUGO HENRIQUE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, matrícula SIAPE nº 1.648.799, (SiapeCAD nº 1414134), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 364, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000532/2016-18; RESOLVE: Conceder a HUGO XAVIER GUARILHA, ocupante do cargo de PRODUTOR CULTURAL, matrícula SIAPE nº 1.506.926, (SiapeCAD nº 1924383), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 365, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

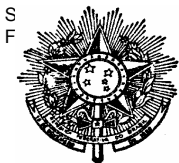
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000009/2013-31; RESOLVE: Conceder a IARA RIBEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.646.256, (SiapeCAD nº 1411394), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 2 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 366, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001036/2016-73; RESOLVE: Conceder a JACQUELINE KELLY ALMEIDA CUNHA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.157.031, (SiapeCAD nº 1937483), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 367, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001863/2010-00; RESOLVE: Conceder a JOAO PAULO DE MELLO ELIAS, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.644.844, (SiapeCAD nº 1410189), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/02/2019, do nível de classificação E, nível



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 368, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005102/2014-12; RESOLVE: Conceder a JULIA DE MELO ARANTES, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.998.616, (SIAPE nº 1785549), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 369, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001865/2010-00; RESOLVE: Conceder a JULIANO LAGES LIMA, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.648.087, (SIAPE nº 1413264), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 370, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004844/2011-00; RESOLVE: Conceder a LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.756.424, (SIAPE nº 1530950), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

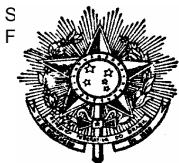
PORTARIA CGP Nº 371, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.001867/2010-00; RESOLVE: Conceder a LIDIANE SILVA MARIA, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.648.541, (SIAPE nº 1413770), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 372, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004811/2011-00; RESOLVE: Conceder a LILLIAN RABELO LOPES,

Página 29 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.756.248, (SiapeCAD nº 1530783), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/02/2019, do nível de classificação C, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 373, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001868/2010-00; RESOLVE: Conceder a LORENA FAGUNDES COELHO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.646.237, (SiapeCAD nº 1411357), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 374, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

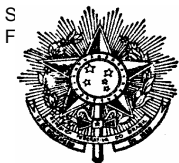
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004843/2011-00; RESOLVE: Conceder a LUCIA GOMES DE ARAUJO, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, matrícula SIAPE nº 1.758.349, (SiapeCAD nº 1532594), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 375, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000517/2019-12; RESOLVE: Conceder a LUCIANA DE FATIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.409.967, (SiapeCAD nº 2162467), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 376, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001870/2010-00; RESOLVE: Conceder a LUCIANA MATIAS FELICIO SOARES, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.648.092, (SiapeCAD nº 1413277), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 377, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004842/2011-00; RESOLVE: Conceder a LUCIANO DIAS ASSUNCAO COUTINHO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.757.501, (SiapeCAD nº 1531852), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 378, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005103/2014-67; RESOLVE: Conceder a LUCINEA DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 2.001.534, (SiapeCAD nº 1787557), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 379, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004846/2011-00; RESOLVE: Conceder a LUDMILLA WALTER REIS MOTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.753.454, (SiapeCAD nº 1528362), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

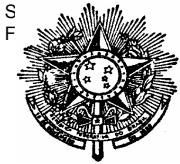
## PORTARIA CGP Nº 380, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000518/2019-59; RESOLVE: Conceder a LUIS GUILHERME SILVA PENA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.409.912, (SiapeCAD nº 2162309), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 381, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001871/2010-00; RESOLVE: Conceder a MARCORELIO DIVINO DE SOUZA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.644.652, (SiapeCAD nº 1409329), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Página 31 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 382, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005104/2014-10; RESOLVE: Conceder a MARIANA VERONEZ BORRI, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.999.186, (SiapeCAD nº 1786009), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 383, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004810/2011-00; RESOLVE: Conceder a MICHELLE BARBOSA LIMA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.754.387, (SiapeCAD nº 1529360), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 384, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001872/2010-00; RESOLVE: Conceder a PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO CASTRO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.644.894, (SiapeCAD nº 1410227), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 385, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

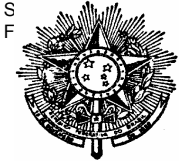
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004807/2011-00; RESOLVE: Conceder a PRISCILA GABRIELA BRAGA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.753.045, (SiapeCAD nº 1527877), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 386, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000878/2013-65; RESOLVE: Conceder a RAFAEL FERNANDES

Página 32 de 67





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



FERREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.886.296, (SiapeCAD nº 1667770), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 387, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001873/2010-00; RESOLVE: Conceder a REGINA APARECIDA GOMES ASSENCO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.642.607, (SiapeCAD nº 1407716), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 1 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 388, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

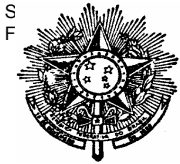
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.005105/2014-56; RESOLVE: Conceder a RENATA APARECIDA TOLEDO FLORENCIO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.997.795, (SiapeCAD nº 1784539), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 389, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001874/2010-00; RESOLVE: Conceder a RENATA REBECA PEREIRA E SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.648.078, (SiapeCAD nº 1413262), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 390, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001964/2016-38; RESOLVE: Conceder a RODRIGO PEREIRA CHAGAS, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.922.290, (SiapeCAD nº 1705923), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 391, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004808/2011-00; RESOLVE: Conceder a SABRINA MAGALHAES ROCHA, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.753.053, (SiapeCAD nº 1527871), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 392, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001875/2010-00; RESOLVE: Conceder a SIMONE NAZARE RIBEIRO BRETAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.643.880, (SiapeCAD nº 1409001), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 393, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000519/2019-01; RESOLVE: Conceder a SORAYA DA SILVA JORGE, ocupante do cargo de TECNICO EM ARQUIVO, matrícula SIAPE nº 2.409.811, (SiapeCAD nº 2162316), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

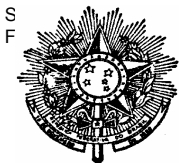
## PORTARIA CGP Nº 394, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000520/2019-28; RESOLVE: Conceder a TALES MOTA MACHADO, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.410.528, (SiapeCAD nº 2163018), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 395, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004809/2011-00; RESOLVE: Conceder a VANIA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.753.039,

Página 34 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

(SiapeCAD nº 1527884), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 396, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000530/2016-11; RESOLVE: Conceder a ADRIENE SANTANNA, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.150.536, (SiapeCAD nº 1930261), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/02/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 407, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

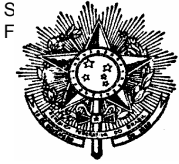
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, O processo interno nº 0905/2019-95; RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 22 de fevereiro de 2019 a 05 de julho de 2019, ao(a) servidor(a) Fernanda Sant'Ana Seabra, SIAPE nº 1.615.507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Civil. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 433, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor ALLAN JEFFERSON CRUZ CALSAVARA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.887.171, lotado no Departamento de Clínica Pediátrica e de Adultos (DECPA/EMED), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Ambulatório de Ensino da UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000218/2018-99. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 444, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor JASON GUY TAYLOR, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.861.075, lotado no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Química Orgânica I; e Química Orgânica II UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000276/2018-12. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 445, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de periculosidade, de grau único, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor ROBSON NUNES DAL COL, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1.539.346, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação (DECAT/EM), que habitualmente exerce atividades consideradas perigosas no Laboratório de Protótipos - Campus/UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 000613/2018-71.ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 446, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor RONILDO APARECIDO RODRIGUES, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula SIAPE nº 1.096.043, lotado no Núcleo da Tecnologia da Informação (NTI), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no NTI, Campus - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000314/2018-37.ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 449, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4738/2018-71, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 28 de fevereiro de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Thiago Macedo Gomes, SIAPE 2.665.830, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

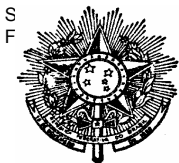
## PORTARIA CGP Nº 450, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0820/2019-15, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Joseane Mendes Teixeira, SIAPE 1.832.336, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 451, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0663/2017-78, R E S O L V E: Conceder, para fins de

Página 36 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 10 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Miguel Monteiro Costa, Siape 2.319.166, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 452, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2401/2017-48, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Everton Palmeira Miranda, Siape 1.246.630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 453, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1065/2019-88, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Deisyane Fumian Bouzada, Siape 1.748.026, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 454, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4613/2018-41, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Sidneia Aparecida Silvério, Siape 1.972.272, ocupante do cargo de Atendente de Consultório-Área, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 455, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1066/2019-22, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Carolina Helena Caldeira Silva, Siape 2.344.955, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Núcleo de Assuntos Comunitários e Estudantis-Mariana. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 456, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0939/2019-80, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Edmilson Viriato da Silva, Siape 3.057.795, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Urbana. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 457, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 8382/2009-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 13 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) José Luiz Santana Júnior, Siape 1.728.465, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 458, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

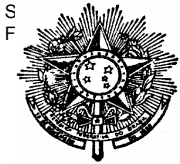
A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1067/2019-77, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Camila Regina Carvalho, Siape 2.345.723, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 459, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0741/2017-34, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 07 de março de 2019 até 05 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Natielly Alves Ferreira, Siape 2.263.015, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 460, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2176/2018-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 10 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Renata Cristina da Silva, Siape 2.410.698, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Elétrica. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 461, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1068/2019-11, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda, Siape 1.082.823, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 462, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4109/2018-41, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Hamilton Tonidandel Júnior, Siape 3.057.584, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Área de Provimento e Movimentação de Pessoal. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 463, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2067/2015-61, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Filipe Alves Pinto, Siape 1.780.712, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informações. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

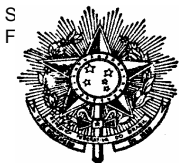
## PORTARIA CGP Nº 465, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora FABIANA APARECIDA LOBO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.787.148, lotada no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Pesquisa em Estudos Quimiométricos; e de Química Analítica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000250/2018-74. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício

## PORTARIA CGP Nº 466, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu

Página 39 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

cargo efetivo ao servidor LEONARDO BRANDÃO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1.658.171, lotado no Departamento de Engenharia Geológica/EM, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Geoquímica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000342/2018-54. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 467, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício /CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora LUIZA OLIVEIRA PERUCCI, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, matrícula SIAPE nº 2.269.211, lotada no Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Multiusuários de Genômica; e de Imunobiologia da Inflamação - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000357/2018-12. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 468, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de periculosidade, de grau único, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor ALAN KARDEK REGO SEGUNDO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.705.438, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação (DECAT/EM), que habitualmente exerce atividades consideradas perigosas nos Laboratórios de Automação Predial - LAP; e de Subestação Elétrica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 000580/2018-60. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 469, DE 13 DE MARÇO DE 2019

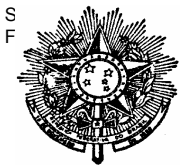
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor ANTÔNIO CELSO TORRES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 0.418.554, lotado no Departamento de Engenharia Geológica/EM, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Geoquímica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000223/2018-00. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 470, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor BRENO DE MELLO SILVA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.857.329, lotado no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI/ICEB), que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Biologia e Tecnologia de Micro-Organismo; e de Aulas Práticas de Microbiologia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de

Página 40 de 67





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000226/2018-35.ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 471, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora CINTIA LOPES DE BRITO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.854.156, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI/ICEB), que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Biologia e Tecnologia de Micro-Organismo; e de Aulas Práticas de Microbiologia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000231/2018-48.ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 472, DE 13 DE MARÇO DE 2019

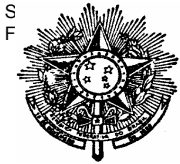
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor DENILSON PEREIRA DE MELO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1.749.924, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DEMET/EM), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Corrosão, Soldagem e Metalografia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000243/2018-72.ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 473, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora RENATA ROCHA E REZENDE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2.340.956, lotada no Departamento de Análises Clínicas (DEACL/EF), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório Piloto de Análises Clínicas (LAPAC) - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.006615/2016-11.ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 474, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora MICHELE CRISTINA VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2.012.268, lotada no Departamento de Alimentos (DEALI/ENUT), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Alimentos e Produtos Lácteos - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.006276/2013-11.ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 476, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4800/2018-24, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 06 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) André Fonseca Amâncio, Siape 2.014.459, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 477, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1223/2012-23, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 20 de fevereiro de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Mariana Ferreira Lanna, Siape 2.681.157, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Computação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 478, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

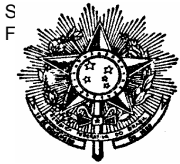
A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0819/2019-82, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 18 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Elton Ferreira de Mattos, Siape 1.754.007, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 479, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3281/2016-15, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Alan Ferreira Garcia, Siape 2.318.262, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 480, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5352/2012-91, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Flávia Helena de Faria, Siape 1.728.974, ocupante do cargo de Técnico



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



em Contabilidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Orçamentos e Finanças. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 481, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 15 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Cristiano Douglas Dias do Carmo, Siape 3.057.785, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 481, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1104/2019-47, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 15 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Cristiano Douglas Dias do Carmo, Siape 3.057.785, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 482, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0078/2014-25, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 10 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Mariana Caroline Andrade Silva, Siape 2.012.783, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Minas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

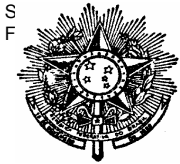
## PORTARIA CGP Nº 483, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1105/2019-91, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Lucas Braga Scaramussa, Siape 2.327.907, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Educação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 484, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3700/2016-19, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019

Página 43 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Heitor Vieira Dâmaso, Siape 2.230.553, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 485, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0080/2014-02, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 07 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Tiago Teuber Marques, Siape 2.060.408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 486, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

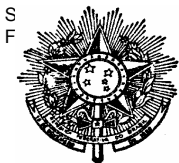
A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6097/2015-46, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Thamires Fernandes Pinto, Siape 2.267.554, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 487, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2992/2018-34, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Ana Paula Gouveia Jácome, Siape 2.391.258, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 488, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1977/2016-15, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Benardo Tharrari Santos Dias, Siape 2.231.355, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 489, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.006149/2018-27; RESOLVE: Conceder a Daniel Abud Seabra Matos, matrícula SIAPE nº 1.330.814, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12/03/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 490, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000311/2019-84, RESOLVE: Conceder a Alberto de Freitas Castro Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.567.268, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14/03/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 491, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

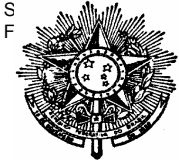
A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000107/2019-63, RESOLVE: Conceder a Heder Carlos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.582.812, progressão funcional, a partir de 12/03/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 492, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000301/2019-49, RESOLVE: Conceder a Harrison Bachion Ceribeli, matrícula SIAPE nº 2.094.559, progressão funcional, a partir de 11/03/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 493, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000113/2019-11, RESOLVE: Conceder a Erick Ornellas Neves, matrícula SIAPE nº 2.892.066, progressão funcional, a partir de 10/03/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 494, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000937/2019-91, RESOLVE: Conceder a Regiane de Sousa e Silva Ramalho, matrícula SIAPE nº 2.754.090, progressão funcional, a partir de 28/02/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 13/03/2019. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 495, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001085/2019-59, RESOLVE: Conceder a Elisângela Martins Leal, matrícula SIAPE nº 2.078.658, progressão funcional, a partir de 01/02/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 13/03/2019. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 496, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

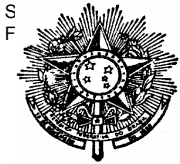
A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000953/2019-83, RESOLVE: Conceder a Daniel Barbosa Coelho, matrícula SIAPE nº 2.892.393, progressão funcional, a partir de 26/02/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 13/03/2019. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 497, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001036/2019-16, RESOLVE: Conceder a Júlio César do Espírito Santo, matrícula SIAPE nº 1.560.362, progressão funcional, a partir de 02/03/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 13/03/2019. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 498, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000951/2019-94, RESOLVE: Conceder a Ricardo Eustáquio Fonseca Filho, matrícula SIAPE nº 2.889.144, progressão funcional, a partir de 18/02/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 13/03/2019. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 499, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001063/2019-99, RESOLVE: Conceder a Marli Regina dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.352.414, progressão funcional, a partir de 08/03/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 13/03/2019. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 500, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000943/2019-48, RESOLVE: Conceder a Haroldo Gambini Santos, matrícula SIAPE nº 1.681.826, progressão funcional, a partir de 05/03/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 13/03/2019. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 501, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001060/2019-55, RESOLVE: Conceder a Rivânia Maria Trota Sant'Ana, matrícula SIAPE nº 0.418.795, progressão funcional, a partir de 27/02/2019, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 13/03/2019. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

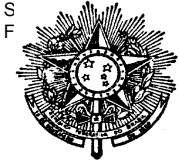
## PORTARIA CGP Nº 502, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3191/2018-96, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(a) servidor(a) Edward Christian Taveira Lana, SIAPE 2.066.861, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no(a) Biblioteca do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 504, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor GERALDO CÉSAR FERREIRA, ocupante do cargo de Marceneiro, matrícula SIAPE nº 1.083.647, lotado no Setor de Marcenaria do Morro do Cruzeiro/ Prefeitura do Campus, que habitualmente exerce

Página 47 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



atividades consideradas insalubres no Campus Universitário - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000114/2018-84.ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 505, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor HÉLIO CARDOSO ALVES JUNIOR, ocupante do cargo de Pintor-Área, matrícula SIAPE nº 0.418.296, lotado no Setor de Pintura/PRECAM/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000266/2018-87.ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 506, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor JOSÉ GENEROSO DO CARMO, ocupante do cargo de Marceneiro, matrícula SIAPE nº 0.418.179, lotado no Setor de Marcenaria do Morro do Cruzeiro/ Prefeitura do Campus, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000113/2018-30.ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

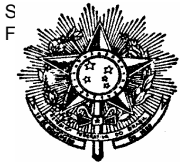
## PORTARIA CGP Nº 507, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor MARCELO DA CONCEIÇÃO MALAQUIAS, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, matrícula SIAPE nº 0.418.315, lotado no Setor de Marcenaria do Morro do Cruzeiro/ Prefeitura do Campus, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000110/2018-04.ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 508, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício/CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor MOZAR HÉLIO DA SILVA, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula SIAPE nº 0.418.233, lotado no Setor de Pintura/PRECAM/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000337/2018-41.ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 509, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício /CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor RODRIGO DIAN DE OLIVEIRA AGUIAR SOARES, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, matrícula SIAPE nº 2.230.958, lotado no Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Multiusuários do NUPEB; e de Multiusuários de Citometria de Fluxo - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.004490/2015-03. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 510, DE 15 DE MARÇO DE 2019

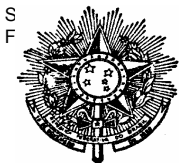
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício /CGP/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.055, de 11/03/19 - Boletim Administrativo/UFOP nº 12, de 11/03/19 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor GUSTAVO HENRIQUE BIANCO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.553.734, lotado no Departamento de Farmácia (DEFAR/EF), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Farmacognosia 1 e 2 - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000263/2018-43. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP/PROAD em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 511, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4347/2018-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada flexibilizada de quarenta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Mariana Queiroz Pinho, SIAPE 3.060.998, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Urbana. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 512, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1443/2017-61, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Natália Roberta Marques Tanure, SIAPE 2.355.449, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Química. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 513, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5421/2015-17, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Luana Amaral Pedroso, Siape 1.912.069, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 514, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7891/2014-26, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Eliane Aparecida Lima e Silva, Siape 2.463.809, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 515, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7090/2014-61, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Nelmer Sibipiruna Ferreira de Freitas, Siape 2.079.859, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, lotado(a) no(a) Escola de Minas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 516, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7684/2009-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Gabriel Fernandes Lobo, Siape 1.725.611, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Produção. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 517, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1145/2019-33, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Luiz Henrique Cardoso, Siape 1.340.856, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Urbana. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 518, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3435/2016-79, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Eduardo Andrews Duarte Silva, Siape 2.318.507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 519, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1146/2019-88, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Rômulo Feitosa de Almeida, Siape 3.093.401, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Colegiado da Escola de Minas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 520, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2.230.681, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Karina Marcelle Marques, Siape 2.230.681, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

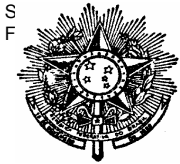
## PORTARIA CGP Nº 521, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1138/2019-31, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 13 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Anderson da Mata Daher, Siape 1.859.463, ocupante do cargo de Técnico em Música, lotado(a) no(a) Departamento de Música. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 522, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4694/2012-93, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 13 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Tiago Rodrigues Chaves, Siape 1.962.943, ocupante do cargo de Técnico

Página 51 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia e Informação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 523, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1147/2019-22, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 14 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Edna Paula da Costa Reis, Siape 1.051.501, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 524, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5102/2018-46, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 14 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Anderson Vieira Machado, Siape 2.997.735, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 525, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1148/2019-77, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 15 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Edmundo Dantas Gonçalves, Siape 1.642.077, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

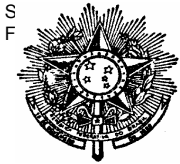
## PORTARIA CGP Nº 526, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Art. 96-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o processo interno 1163/2019-15, **RESOLVE**: Autorizar o afastamento integral do servidor Daniel Lucas Santos Rocha (2.230.374), com ônus limitado para a UFOP, no período de 18/03/2019 a 22/03/2019, a fim de participar do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, nível Mestrado Profissional, do Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/Instituto Tecnológico Vale. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 527, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 0640/2019-25, **RESOLVE**: Conceder a Alan César Barbosa, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1.845.065, nível de classificação D, nível de capacitação

Página 52 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/02/2019, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 528, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 0743/2019-95, RESOLVE: Conceder a Sabrina Magalhães Rocha, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.753.053, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/02/2019, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 529, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 0745/2019-84, RESOLVE: Conceder a Carolinne Rodrigues da Silva Teixeira, ocupante do cargo de Atendente de Consultório-Área, matrícula SIAPE nº 1.969.368, nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 13/02/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 530, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

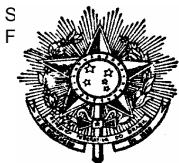
A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 0746/2019-29, RESOLVE: Conceder a Heldenisson Justino Hermenegildo, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula SIAPE nº 1.096.051, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/02/2019, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 531, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 0885/2019-52, RESOLVE: Conceder a Valesca Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.089.400, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/02/2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 532, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 1072/2019-80, RESOLVE: Conceder a Rômulo Feitosa de Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.093.401, nível de classificação D, nível de



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/02/2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 533, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 1128/2019-04, RESOLVE: Conceder a Marcella Barbosa Miranda Teixeira, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.230.991, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 13/03/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 534, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 1129/2019-41, RESOLVE: Conceder a Sônia Marcelino, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1.827.594, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/03/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 535, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 1166/2019-59, RESOLVE: Conceder a Mariana Queiroz Pinho, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 3.060.998, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/03/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 536, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 1168/2019-48, RESOLVE: Conceder a Reinaldo Clemente Fortes, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.751.851, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/03/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 537, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 0122/2019-10, RESOLVE: Conceder a Paulo César Ferreira Freitas, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.840.811, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/03/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 538, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 0468/2019-18;RESOLVE:Conceder a Cristiano Douglas Dias do Carmo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.057.785, a partir de 01/02/2019, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 539, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94,Considerando o Art. 96-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o processo interno 2386/2018-19,RESOLVE:Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Carlos Eduardo Pereira (1.515.023), com ônus limitado para a UFOP, do período de 12/03/2019 a 03/06/2019, para conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, nível Doutorado, realizado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 540, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016,Considerando o processo interno 2541/2011-21,R E S O L V E:Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 10 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Andressa Silva Schiassi, Siape 1.861.386, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos.Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

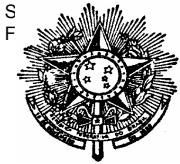
## PORTARIA CGP Nº 541, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016,Considerando o Decreto 1590, de 10 de agosto de 1995,Considerando o processo interno 1106/2019-36,R E S O L V E:Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada flexibilizada de vinte e cinco horas semanais, de 11 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Lígia Helena Souza, Siape 2.308.979, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Comunicação Institucional.Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 542, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016,Considerando o Decreto 1590, de 10 de agosto de 1995,Considerando o processo interno 3305/2018-06,R E S O L V E:Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada flexibilizada de vinte e cinco horas semanais, de 19 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Rondon Marques Rosa, Siape 1.669.848, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Comunicação Institucional.Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

Página 55 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 543, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1332/2009-45, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 14 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Josino José Barbosa, Siape 1.610.767, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas. Isabela Perucci Esteves Fagundes Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 544, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5255/2018-93, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 18 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Renata Rocha e Rezende Oliveira, Siape 2.340.956, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Análises Clínicas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 545, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 8065/2013-13, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 18 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Patrícia Ribeiro Rezende Netto, Siape 2.036.795, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 546, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

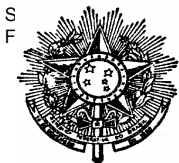
A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3735/2017-39, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 18 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Pablo Henrique Kelly Campos, Siape 2.402.366, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Programa de Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 547, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3736/2017-83, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 19 de março de 2019

Página 56 de 67





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

até 30 de junho de 2019, ao(a) servidor(a) Flávio Luiz Martins, Siape 2.230.905, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Minas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 551, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000718/2019-10; RESOLVE: Conceder a Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.531.156, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 18/03/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 552, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001000/2019-32; RESOLVE: Conceder a Cintia Lopes de Brito Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.854.156, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 17/03/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 553, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

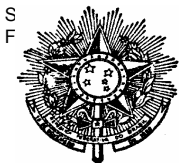
A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.006756/2018-97; RESOLVE: Conceder a Francisca Diana Ferreira Viana, matrícula SIAPE nº 1.801.521, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16/03/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 554, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 23109.001103/2019-01; RESOLVE: Conceder a Fernando Bento Silva, matrícula SIAPE nº 3.086.824, a partir de 13/03/2019, a retribuição por titulação e alterar sua denominação, posicionando-o no nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, conforme comprovante de titulação apresentado. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 555, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000908/2019-29; RESOLVE: Conceder a Cassiano



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Rezende Pagliarini, matrícula SIAPE nº 1.211.794, progressão funcional, a partir de 20/03/2019, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 556, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95, 23109.005544/2016-21 e 23109.004952/2018-27, e; O ofício 003/2019 da Comissão de Flexibilização, RESOLVE: Art. 1º Suspende, a partir de 18 de março de 2019, a jornada flexibilizada do servidor abaixo, lotado no Departamento de Ciências Administrativas - DECAD (ICSA - Mariana)

SIAPE	Nome do servidor	Cargo
1.749.349	Robson Lage Figueiredo	Assistente em Administração

Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício.

## PORTARIA CGP Nº 557, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95, 23109.005544/2016-21 e 23109.004952/2018-27, e; O ofício 003/2019 da Comissão de Flexibilização; RESOLVE: Art. 1º Suspende, a partir de 18 de março de 2019, a jornada flexibilizada do servidor abaixo, lotado no Departamento de Ciências Econômicas - DEECO (ICSA - Mariana)

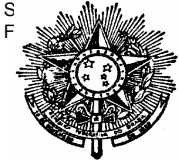
SIAPE	Nome do servidor	Cargo
1.927.086	Felipe da Fonseca Martins	Secretário Executivo

Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício.

## Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

### PORTARIA DOF Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Verônica Barçante Machado, SIAPE 1.122.859, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 085/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., CNPJ nº 20.827.952/0001-90, Processo UFOP nº 23109.003617/2018-10, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de transporte, por meio de fornecimentos de passagens (vales-transportes/cartão eletrônico) de ônibus urbanos e intermunicipais. Art. 2º - Designar a servidora Anna Gabriella Ferreira Barbosa, SIAPE 2.994.560, para acompanhar e fiscalizar, como gestora suplente, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar o servidor Hugo Xavier Guarilha, SIAPE 1.506.926, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de novembro de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA DOF Nº 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Verônica Barçante Machado, SIAPE 1.122.859, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 086/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TURIN TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 03.308.232/0001-08, Processo UFOP nº 23109.003617/2018-10, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de transporte, por meio de fornecimentos de passagens (vales-transportes/cartão eletrônico) de ônibus urbanos e intermunicipais.Art. 2º - Designar a servidora Anna Gabriella Ferreira Barbosa, SIAPE 2.994.560, para acompanhar e fiscalizar, como gestora suplente, a execução do contrato acima descrito.Art. 3º - Designar o servidor Hugo Xavier Guarilha, SIAPE 1.506.926, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de novembro de 2018.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Itamar Neivon Conrado, SIAPE 0.418.760, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 088/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa PORTAL TURISMO E SERVIÇOS .EIRELI, CNPJ nº 04.595.044/0001-62, Processo UFOP nº 23109.005975/2018-59, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens para vôos regulares internacionais e domésticos, atendidos ou não pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.Art. 2º - Designar o servidor Marcílio Andrade Pedrosa, SIAPE 0.418.650, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2018.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

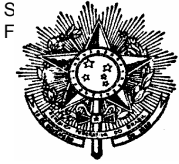
## PORTARIA DOF Nº 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Gracilene Maria de Carvalho, SIAPE 2.010.510, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 076/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA., CNPJ nº 13.183.749/0001-63, Processo UFOP nº 23109.003723/2018-95, que tem como objetivo a assinatura da plataforma de livros online Minha Biblioteca.Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de novembro de 2018.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Aldo César Andrade D'Angelo, SIAPE 1.096.054, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 089/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa MD BRASIL ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 10.558.335/0001-83, Processo UFOP nº 23109.003604/2018-32, que tem como objetivo a elaboração de projetos arquitetônicos executivos e projetos executivos complementares para a construção de prédio que irá sediar a Biblioteca Central da UFOP no Campus Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto.Art. 2º - Designar o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, SIAPE 1.642.077, para acompanhar e

Página 59 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 4 de dezembro de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, SIAPE 1.555.483, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 090/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.333.907/0001-96, Processo UFOP nº 23109.004896/2018-21, que tem como objetivo a aquisição e instalação de solução de tecnologia composta de servidores tipo rack, switches ethernet, rack para instalação da solução, unidade de armazenamento, licenças para software de virtualização, bem como configuração de toda a solução. Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de dezembro de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 007, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Pedro de Freitas, SIAPE 1.073.801, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 093/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ nº 00.810.852/0001-44, Processo UFOP nº 23109.004475/2018-08, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos perigosos gerados nas unidades da UFOP. Art. 2º - Designar o servidor Reinaldo Correa Maia, SIAPE 1.077.586, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de dezembro de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 008, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Lidiane de Fátima Cesário, SIAPE 1.615.409, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 003/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa VRG GÁS LTDA., CNPJ nº 05.923.193/0001-76, Processo UFOP nº 23109.006718/2018-34, que tem como objetivo o fornecimento de água mineral, visando o atendimento às unidades acadêmicas e administrativas da UFOP, durante o ano de 2019. Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 3 de janeiro de 2019. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 009, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, SIAPE 1.555.483, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 005/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, CNPJ nº 16.636.540/0001-04, Processo UFOP nº 23109.004652/2018-48, que tem como objetivo a prestação de serviços de informática –

Página 60 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Certificação Digital. Art. 2º - Designar o servidor Tiago Rodrigues Chaves, SIAPE 1.962.943, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de janeiro de 2019. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Júnia Pena Fagundes, SIAPE 1.555.483, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 008/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS ESTUDANTIS DE OURO PRETO - ABEOP, CNPJ nº 28.879.748/0001-25, Processo UFOP nº 23109.000074/2019-51, que tem como objetivo a permissão onerosa para uso da praça da UFOP, pertencente ao Centro de Artes e Convenções da UFOP – Parque Metalúrgico Augusto Barbosa da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, ora permitente, exclusivamente para a montagem e realização do evento Carnaval 2019. Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de janeiro de 2019. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Lidiane de Fátima Cesário, SIAPE 1.615.409, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 009/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa VRG GÁS LTDA., CNPJ nº 05.923.193/0001-76, Processo UFOP nº 23109.006349/2018-80, que tem como objetivo o fornecimento parcelado gás GLP para reposição de estoque do Almoxarifado Central, visando o atendimento às unidades acadêmicas e administrativas da UFOP, durante o ano de 2019. Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de janeiro de 2019. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

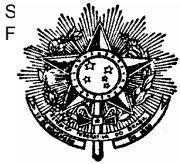
PORTARIA DOF Nº 012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Aldo César Andrade D'Angelo, SIAPE 1.096.054, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 092/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS S/A, CNPJ nº 01.785.629/0001-57, Processo UFOP nº 23109.005192/2018-75, que tem como objetivo a execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo revestido, com desenvolvimento e testes hidráulicos para determinação da capacidade de produção, destinado ao abastecimento complementar de água potável do Campus do Morro do Cruzeiro em Ouro Preto/MG. Art. 2º - Designar o servidor Luiz Carlos Piva, SIAPE 1.041.981, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 7 de janeiro de 2019. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Aldo César Andrade D'Angelo, SIAPE 1.096.054, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 001/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa FAHEL CONSTRUÇÃO

Página 61 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

CIVIL LTDA-EPP, CNPJ nº 07.381.241/0001-77, Processo UFOP nº 23109.005278/2018-06, que tem como objetivo a execução de obra de reforma e adaptação dos pisos externos do campus Morro do Cruzeiro (UFOP) às normas de acessibilidade, na cidade de Ouro Preto/MG. Art. 2º - Designar o servidor Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE 1.667.445, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de janeiro de 2019. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 014, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

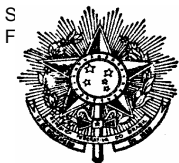
O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Aldo César Andrade D'Angelo, SIAPE 1.096.054, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 002/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME, CNPJ nº 21.975.828/0001-35, Processo UFOP nº 23109.005363/2018-66, que tem como objetivo a execução de reforma da área externa do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – ICEA, na cidade de João Monlevade/MG. Art. 2º - Designar o servidor Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE 1.667.445, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de janeiro de 2019. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Aldo César Andrade D'Angelo, SIAPE 1.096.054, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 004/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CONSTRUTORA AGD LTDA - EPP, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, Processo UFOP nº 23109.005279/2018-42, que tem como objetivo a execução de obra de conclusão da 1ª fase do prédio do Centro Mineiro Metalúrgico da UFOP, na cidade de Ouro Preto/MG. Art. 2º - Designar o servidor Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE 1.667.445, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 30 de janeiro de 2019. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Aldo César Andrade D'Angelo, SIAPE 1.096.054, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 007/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa UNIOBRAS - OBRAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA - ME, CNPJ nº 10.422.960/0001-01, Processo UFOP nº 23109.003605/2018-87, que tem como objetivo a execução de reforma do Bloco B do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – ICEA, no campus de João Monlevade/MG. Art. 2º - Designar o servidor Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE 1.667.445, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de janeiro de 2019. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA DOF Nº 017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Aldo César Andrade D'Angelo, SIAPE 1.096.054, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 006/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ nº 40.209.652/0001-55, Processo UFOP nº 23109.005303/2018-43, que tem como objetivo a elaboração de projetos arquitetônicos executivos e projetos executivos complementares para a Revitalização do Prédio Centro de Convergência da UFOP no Campus Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto/MG.Art. 2º - Designar o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, SIAPE 1.642.077, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de janeiro de 2019.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

### PORTARIA CSU Nº 033, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 16 de 30 janeiro de 2019. RESOLVE:Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 30 dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP.Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

## Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

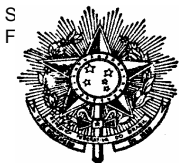
### Portaria Nº 003, de 21 de março de 2019

Delega competência para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto.O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria Nº 2.044, de 17 de agosto de 2018, considerando o processo Nº 23109.00151/2017-10, resolve: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação Especial para Concessão de Estabilidade composta pelos servidores Sandra Maria Antunes Nogueira (PRECAM), matrícula SIAPE 1.684.409, Wanderley Ferreira Guimaraes (Patrimônio), matrícula SIAPE 1.083.672 e Luiz Carlos Piva (PRECAM), matrícula SIAPE 1.041.981, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade do (a) servidor (a) Hugo Coelho Godinho.Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.Prof. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 008, de 21 de março de 2019.

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria ICEB nº 043, de 12 de novembro de 2018, e a solicitação do Departamento de Computação, enviada por e-mail no dia 20 de março de 2019,RESOLVE:Art. 1º Exonerar, a pedido, Marcelo Luiz Silva, como representante do Departamento de Computação na Comissão para Assuntos Institucionais do ICEB.Art. 2º Nomear Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti como representante do



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Departamento de Computação na Comissão para Assuntos Institucionais do ICEB.Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data. Rodrigo Fernando Bianchi, Vice-Diretor.

## Atos da Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM

### PORTARIA EDTM Nº 59

Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório RENAN CARLOS DE MELO, SIAPE nº 3.059.950, lotado no Departamento de Turismo. A Diretora da Escola de Direito, Turismo e Museologia – EDTM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: Processo nº 23109.004267/2018-09; Ofício ADP/CGP/PROAD nº 41/2019 de 28 de janeiro de 2019, RESOLVE :Art.1º Designar, para composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor técnico administrativo em educação RENAN CARLOS DE MELO, SIAPE, os seguintes membros:- Adilson Pereira dos Santos – SIAPE nº 1.099.407 – Presidente da referida Comissão; - Betânia dos Anjos do Carmo – SIAPE nº 1.610.941; e- Tatiana Hundrel Diastor Silva – SIAPE nº 1.723.459. Ouro Preto, 19 de MARÇO de 2019. Alissandra Nazareth de Carvalho, Diretora da Escola de Direito, Turismo e Museologia, Universidade Federal de Ouro Preto.

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 012/2019 De 12 de março 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Designar o Prof. Aloísio de Castro Gomes Júnior para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção para um mandato de três anos, a partir de 11 de dezembro de 2018. ISSAMU ENDO, Diretor.

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 013/2019 De 12 de março 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Designar os docentes Diogo Antônio de Sousa, Ana Maura Rocha e Ronilson Rocha para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica para um mandato de três anos, a partir da presente data. ISSAMU ENDO, Diretor.

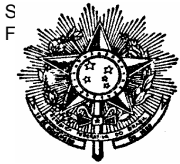
### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 014/2019 De 12 de março 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, considerando o Ofício Nº 03/2019/CEMEC/EM/UFOP, RESOLVE: Nomear a Prof.ª Elisângela Martins Leal como Presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Mecânica, por um período de três anos, a partir de 01.04.2019. ISSAMU ENDO. Diretor.

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 015/2019 De 15 de março 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, considerando a Resolução Cuni 2040, considerando a 1401ª reunião do Conselho Departamental da Escola de Minas, ocorrida em 16.08.2018, RESOLVE: Nomear os servidores Aníbal da Fonseca Santiago, Edézio Alves de Souza, Flávio Luiz Martins, Hubert Mathias Peter Roeser, Igor César Pereira, Johne Jesus Mol Peixoto, Maurinice Daniela Rodrigues, Paulo de Castro





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Vieira, Pedro Fonseca de Almeida e Val e Regiane de Sousa e Silva Ramalho para constituírem a Comissão de Segurança Laboratorial da Escola de Minas – CSLEM, a partir de 13 de setembro de 2018. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 016/2019 De 15 de março 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, considerando a Resolução Cuni 2040, RESOLVE: Nomear o Prof. Aníbal da Fonseca Santiago como Presidente da Comissão de Segurança Laboratorial da Escola de Minas – CSLEM, a partir de 13 de setembro de 2018. ISSAMU ENDO, Diretor.

## Atos do Centro Desportivo - CEDUFOP

PORTARIA CEDUFOP Nº 02, de 21 de março de 2019

O Chefe do CEDUFOP, no uso da competência que lhe confere a Resolução CUNI nº 658/2004, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as manifestações contidas na fls. 35, 42 e 44 do Processo UFOP nº 23109.003271/2017-61, relativo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os atos e fatos nele constantes, RESOLVE: Art. 1º - Revogar a PORTARIA CEDUFOP Nº 01, de 14 de março de 2019, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 13, de 15 de março de 2019. Art. 2º - Designar André de Abreu Costa, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.376.548; Lia de Mendonça Porto, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.543.451; e Zenóbio dos Santos Júnior, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 1.729.185; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede no GRUPAD, campus Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto/MG, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo UFOP nº 23109.003271/2017-61, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 3º - Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Disciplinar anterior para que sejam aproveitados pela atual. Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Professor Heber Eustáquio de Paula, Chefe do CEDUFOP.

## Atos da Gerência de Contratos e Convênios – GECON

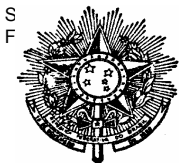
CONTRATO Nº 2434-17

Divulga o 1º Termo aditivo ao contrato entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S/A com interveniência da Fundação Gorceix (FG). Processo nº 2434/2017. Objeto: Prorrogação de vigência do projeto de pesquisa sobre o estudo comparativo de controladores de fluxo em distribuidor de lingotamento contínuo, por mais oito meses, a encerrar no dia 22 de julho de 2019. Data de Assinatura: 23/11/2018. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia A. M. de Lima (Reitora); pela Vallourec: Antonio S. M. Fonseca (Superintendente de P&D); pela FG: Cristovam Paes de Oliveira (Presidente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

CONTRATO Nº 5250-18

Divulga o Contrato firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e Neo Ventures Brasil. Processo nº 5250/18. Objeto: Projeto Desafio MinerAll, capacitação de estudantes para realizar estudos de viabilidade técnica. Valor: Não oneroso - Vigência: 27/02/2019 - 27/06/2019. Data de Assinatura: 27/02/2019.

Página 65 de 67



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Assinam: Pela UFOP: Cláudia A. M. Lima; pela Neo Ventures: Vinicius B. Roman. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.

## CONTRATO Nº 5181-18

Divulga o Contrato firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Pietschenicals Comércio e Importação, com interveniência da Fundação Gorceix (FG). Processo nº 5181/2018. Objeto: Projeto de pesquisa caracterização de minérios de cobre, zinco, ferro e fosfato. Valor: R\$ 10.000,00 - Vigência: 04/10/2018 - 04/04/2019. Data de Assinatura: 04/10/18. Assinam: Pela UFOP: Cláudia A. M. Lima (Reitora); pela Pietschenicals: Rogério Vasques Ciardullo (Sócio-gerente); pela FG: Cristovam P. de Oliveira (Presidente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.

## CONTRATO Nº 5335-18

Divulga o Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e a Universidade Paris Nanterre. Processo: 5335/2018. Objeto: Convênio de cooperação acadêmica e científica entre UFOP e a Universidade Paris Nanterre. - Vigência: 07/02/2019 - 07/02/2024. Data de Assinatura: 07/02/2019. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia A. M. de Lima (Reitora); pela Paris Nanterre: Jean François Balaudé (Presidente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.

## CONTRATO Nº 3601-18

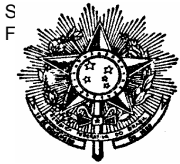
Divulga o Termo de colaboração firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o Hospital Monsenhor Horta (HMH). Preto. Processo nº 3601/2018. Objeto: Fornecimento de campos de prática para os alunos do internato do curso de medicina da UFOP. Valor: R\$ 936.000,00 - Vigência: 25/10/2018 - 25/10/2023. Data da Assinatura: 25/10/18. Assinam: Pela UFOP: Cláudia Aparecida M. Lima, Reitora; pela HMH: João B. G. de Lima, representante legal. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.

## CONTRATO Nº 5427-18

Divulga o Contrato firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Sistema Faculdade Desenvolvimento e Suporte Acadêmico LTDA. Processo nº 5427/2018. Objeto: Implantação e manutenção dos módulos do projeto denominado: "Sistema Faculdade, Módulo Núcleo de Prática Jurídica Eletrônico, NPJ – e". - Vigência: 26/11/2018 - 26/11/2020. Data de Assinatura: 04/10/18. Assinam: Pela UFOP: Cláudia A. M. Lima (Reitora); pelo Sistema Faculdade: Gustavo H. de Almeida (Sócio-administrador). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.

## CONTRATO Nº 5579-18

Divulga o Contrato entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Fundação Gorceix (FG). Processo nº 5579/2018. Objeto: Projeto denominado atividades acadêmicas de divulgação científica e atualização profissional da ENUT. Valor: R\$ 419.520,00 - Vigência: 13/12/2018 a 13/03/2020. Data de Assinatura: 13/12/2018. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia A. M. de Lima (Reitora); pela FG: Cristovam Paes de Oliveira (Presidente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## CONTRATO Nº 5573-18

Divulga o Contrato entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Associação Instituto Tecnológico Vale S.A.(ITV), com interveniência da Fundação Gorceix (FG). Processo nº 5573/2018. Objeto: Projeto de pesquisa Caracterização mineralógica aplicada ao estudo da abrasividade dos minérios de ferro da Vale. Valor: R\$ 470.933,33 - Vigência: 08/11/2018 a 08/11/2021. Data de Assinatura: 08/11/2018. Assinam: Pela UFOP: Prof.<sup>a</sup> Cláudia A. M. de Lima (Reitora); pela FG: Cristovam Paes de Oliveira (Presidente) e pela ITV: Laurindo Leal Filho (Diretor Científico). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

## CONTRATO Nº 6251-18

Divulga o Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e o Banco Santander Brasil S/A. Processo nº 6251/2018. Objeto: Convênio para viabilização do programa de bolsas Santander. Valor: 7.200,00 - Vigência: 08/11/2018 - 31/12/2019. Data de Assinatura: 08/11/2018. Assinam: Pela UFOP: Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pelo Santander: Daniele A. Scandola (Gerente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

**\*\* Fim da Publicação \*\***